



RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO – BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO NO BRASIL

23 de janeiro de 2023

Atendendo ao Edital 002/2023 do processo seletivo para concessão de Bolsas de Pós-Doutorado no Brasil (PDB) no âmbito do Projeto Institucional de Internacionalização da Pós-Graduação do INPE (PII-INPE), publicado em 11 de novembro de 2022, o Grupo Gestor informa que não houve interposição de recursos e, dessa forma, divulga a lista final dos candidatos aprovados no processo em ordem decrescente de nota final global (NFG). Os nomes marcados em **azul** correspondem aos inscritos com prioridade 1.

Pesquisa e Desenvolvimento em Meteorologia Tropical

Candidato(a)	Nota Média			NFG
	NC1	NC2		
Bruna Barbosa Silveira	3,67	4,00		4,30
	NP			
	4,83			
	NR1	NR2	NR3	
	4,33	4,50	4,67	

Pesquisa e Desenvolvimento em Missões Espaciais

Candidato(a)	Nota Média			NFG
	NC1	NC2		
Thamiris de Santana	4,00	5,00		4,62
	NP			
	4,67			
	NR1	NR2	NR3	
	5,00	5,00	5,00	

Conforme estabelece o Edital, a implementação das bolsas requer a observância dos itens destacados a seguir:



9.1. Candidatos estrangeiros deverão obter visto no Brasil na categoria VITEM (Visto Temporário) e tipo correspondente às atividades que irá desenvolver, com validade compatível com o período de permanência no país, prevendo, inclusive, a possibilidade de prorrogação do período da bolsa, nos termos da legislação vigente.

9.2. Conforme exigências da CAPES, os candidatos estrangeiros que vierem ao Brasil com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas, cursos, ministrar palestras ou atividades de pesquisa deverão se dirigir ao Consulado Brasileiro no seu país de origem antes de viajar e, sobretudo, adequar-se à Legislação Brasileira para permanência no território nacional.

9.3. Candidatos estrangeiros que não forem falantes nativos de língua portuguesa ou inglesa deverão atender a menos um dos 3 requisitos a seguir:

(a) Comprovar o domínio de uma destas línguas por meio de documento da IES anfitriã que informe que o interessado possui proficiência linguística suficiente para as atividades propostas;

(b) Apresentar, para língua portuguesa, certificado CELPE-BRAS;

(c) Apresentar, para a língua inglesa, um dos certificados a seguir:

- TOEFL IBT (Internet-Based Testing): mínimo de 71 pts, validade de 2 (dois) anos;
- TOEFL ITP (Institutional Testing Program): mínimo de 527 pts, validade de 2 (dois) anos;
- IELTS (International English Language Test): mínimo de 6, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deve ter nota mínima 5 (cinco), validade de 2 (dois) anos;
- Cambridge Exams: CPE/C2 Proficiency, CAE/C1 Advanced ou FCE/B2 First: mínimo de B2, sem prazo de validade;

10.3. Havendo desistências ou impedimentos na implementação das bolsas dos candidatos aprovados, após a publicação do resultado, as cotas liberadas serão atribuídas aos candidatos em lista de espera, conforme estabelece o item 8.3.